

ACÓRDÃO

TC-006074.989.20-3

Câmara Municipal: Areias.

Exercício: 2021.

Presidente: José Oscar Vialta Moraes.

Advogada: Angela Maria Rezende Rodrigues (OAB/SP nº 229.724).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL. CONTAS REGULARES.

A Egrégia Primeira Câmara Virtual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no período de 28 de abril a 03 de maio de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da MESA DA CÂMARA DE AREIAS, relativas ao exercício de 2021, com recomendação.

Por fim, conferiu quitação ao responsável, Senhor José Oscar Vialta Moraes, na conformidade do artigo 35 do mesmo diploma legal.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

Antonio Roque Citadini - Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

TC-006074.989.20-3